



Bebedouro, 02 de março de 2026

RRC 002/2026

Prezado Senhor,

Pela presente resposta, ao requerimento 25/2026, da Câmara do Município de Bebedouro, de autoria da Dra Ivanete Cristina Xavier, vem, perante Vossa Excelência, prestar as seguintes informações:

1 – O número de aposentadorias e pensões por morte, recebidos pelo Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro (SASEMB), são os seguintes: a) 2021: 82 requerimentos; b) 2022: 76 requerimentos; c) 2023: 123 requerimentos; d) 2024: 85 requerimentos; e) 2025: 97 requerimentos; f) 2026: 13 requerimentos (até 31 de janeiro de 2026);

2 – A legislação municipal não estabelece prazo para análise dos benefícios previdenciários, porém, em regra, os requerimentos, acompanhados dos documentos necessários, são respondidos dentro do mesmo mês, com exceção dos casos que dependem de perícia técnica ou de documentação complementar;

3 – Os requerimentos pendentes de análise para concessão, até o dia 31 de janeiro de 2026, são os seguintes: a) protocolo de 05/01/2026: pedido cuja análise foi suspensa a requerimento do próprio servidor interessado; b) protocolo de 06/01/2026: processo em tramitação, atualmente aguardando a realização de perícia técnica; c) protocolo de 07/01/2026: processo pendente de conclusão em razão da necessidade de perícia; d) protocolo de 05/09/2025: requerimento que apresenta inconsistências documentais, motivo pelo qual se aguarda a devida regularização para prosseguimento da análise;

4 – Os protocolos dos requerimentos são realizados de forma física, mediante agendamento e atendimento presencial do interessado e apresentação da documentação necessária. Os requerimentos



protocolados a partir do 02 de março de 2026, de forma presencial ou virtual, passarão a tramitar exclusivamente por meio eletrônico.

5 – Os requerimentos de aposentadoria, pensão por morte, certidão de tempo de contribuição (CTC), declaração de tempo de contribuição (DCT), abono de permanência, isenção de imposto de renda e revisão de aposentadoria, a partir do dia 02 de março de 2026, poderão ser realizados de forma virtual, mediante a apresentação da documentação necessária, através do link: <https://protocolo.cidadao.conam.com.br/bebedouro-prev/>;

6 – A juntada de novos documentos, quando solicitados, no caso de processo físico, é realizado de forma física;

7 – O recadastramento dos aposentados e pensionistas é realizado mediante prova de vida no mês de aniversário do beneficiário, que foi instituído no mês de julho do ano de 2025, sendo que na primeira oportunidade é realizado de forma presencial, para cadastramento biométrico facial, e, nos anos subsequentes o beneficiário poderá fazer o recadastramento através de link disponibilizado no site do Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro (SASEMB).

Atenciosamente,

Dr. Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho

**Excelentíssimo Senhor Lucas Gibin Seren
Prefeito do Município de Bebedouro
Bebedouro (SP)**